



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 686 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 01 DE 01

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e licenciada para a coleta de lixo hospitalar, transporte, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos sólidos e químicos, pelo período de 12 meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 20/07/2022**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 07 de julho de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS
J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 030/2020, constante em sua cláusula quarta, prorrogado através do Termo Aditivo nº. 001, por 12 (doze) meses, e, agora, por este Termo Aditivo, por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência para o dia 13 de julho de 2023; e, nos termos da alínea "d" do inciso II do artigo nº. 65 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e, ainda, os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei (Federal) nº. 10.192/2001, reajustar o valor da parcela mensal do Contrato Administrativo nº. 030/2020, com o percentual de 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento), que representa o acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, atualizando o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) constante na Cláusula Terceira do Contrato 030/2020, para o valor de R\$ 10.614,35 (dez mil seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 57, da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DATA: 07/07/2022

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Jardel Remonatto, representante da CONTRATADA e as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira Dos Santos.